



ÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Concede Título de Cidadania Honorária a Ana Paula Carneiro de Barros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Ana Paula Carneiro de Barros.

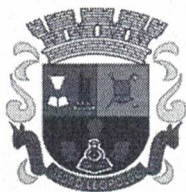
Art. 2º Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da cerimônia.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2.020.


Alex Fabiano Moreira

Vereador



ÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Nascida em 06 de outubro de 1967, na cidade de Belo Horizonte/MG, filha de João Paulo Varela Carneiro e Edmea Antunes Carneiro, casada com Leonardo Cardoso de Barros, com quem teve dois filhos, Tiago Tanure Carneiro de Barros e Mateus Tanure Carneiro de Barros.

Formada em medicina no ano de 1992, sempre buscou manter-se profissionalmente atualizada. Foi aprovada no concurso para residência em pediatria na Santa Casa de Belo Horizonte, um dos concursos mais difíceis e procurados. Além disso, passou em 04 (quatro) concursos públicos, sendo o último em Pedro Leopoldo.

Atualmente é médica da estratégia de saúde de família na cidade, atuando na unidade de Santo Antônio da Barra. Nos seus 27 (vinte e sete) anos de profissão, até a presente data, não há no Conselho Regional de Medicina (CRM) nenhum ato que a desabone, sendo, pois, uma profissional dedicada, séria, competente e zelosa.

Já integrou uma equipe que desenvolveu trabalhos científicos acadêmicos. Como ex-integrante das entidades Rotary Clube Pedro Leopoldo e Lions Clube de Pedro Leopoldo, já desenvolveu várias atividades sociais e filantrópicas. Atualmente, junto com as esposas de maçons da Loja Maçônica Paz e Amor VII, já desenvolveram várias ações de beneficência, filantropia e de cunho social, a maioria de maneira silenciosa.

Diante do exposto, nada mais justo que conceder a ela o título de cidadania honorária da cidade.

Por todo exposto conto com o apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2.020.


Alex Fabiano Moreira
Vereador



* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: ANA PAULA CARNEIRO DE BARROS
Registro Geral: MG - 3619021
Nome do Pai: JOAO PAULO VARELA CARNEIRO
Nome da Mãe: EDMEA ANTUNES CARNEIRO
Data de Nascimento: 06/10/1967
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 13/05/2020

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 20275274

- Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:
- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
 - Clique no botão [Conferir]
 - Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
 - Clique no botão [Conferir]

CURRÍCULO NECESSÁRIO PARA PROTOCOLAR PROJETOS DE LEIS, MEDALHAS, DIPLOMAS E OUTRAS HOMENAGENS



(GENTILEZA ANEXAR A ESTE CURRÍCULO ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES)

NOME: AVA PAULA CARNEIRO DE BARROS

NATALIDADE: BELO HORIZONTE

DATA NASC.: 06/10/1967 EST. CIVIL: CASADA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 121

BAZARO PARQUE JARDIM SOM - PEDRO LEOPOLDO / MG

TELEFONE PARA QUE POSSAMOS ESCLARECER DÚVIDAS: 987543770

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO VARELA CARNEIRO
ERNEA ANTUNES CARNEIRO

CÔNJUGE: LEONARDO CARLOS DE BARROS

FILHOS: TIAGO TAURE CARNEIRO DE BARROS
MATEUS TAURE CARNEIRO DE BARROS

FORMAÇÃO ESCOLAR: 1) ENSINO SUPERIOR COMPLETO -
GRADUAÇÃO EM MEDICINA PELA FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

2) RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE BELO HORIZONTE;

3) ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO E
AUSCULTIA MÉDICA PELA FELUMA - FUNDAÇÃO LUCAS



EXPERIÊNCIA DE TRABALHO: MÉDICA CONCURSADA NA
 MINAS GERAIS SERVIDOS E PARTICIPAÇÕES NA PROTE
 DE SÃO FRANCISCO DE TABAROMINA/RJ, DA PREFEITURA DE
 Belo Horizonte e DA PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO
 (CARGO ANUAL).

MÉDICA DA PREMO, PRECON, GEAP DENTRE
 OUTROS.

O HOMENAGEADO:

- Exerceu com ânimo, desenvoltura, e de maneira frutífera, eficiente algum cargo, função, emprego ou atividade, de natureza pública ou privada, reconhecidamente digno de destaque?
- Contribuiu com o desenvolvimento das ciências, meio-ambiente, esporte, educação, letras, artes ou da cultura geral?
- Destacou-se na área política, filantrópica ou social?
- Apresenta em sua biografia registros de postura ética e respeitável, atuação na defesa das instituições nacionais, dos postulados democráticos e da cidadania?

Após especificar a resposta, descrever a HISTÓRIA DE VIDA DO HOMENAGEADO e citar se o mesmo realizou serviços comunitários e sociais, se já recebeu alguma homenagem, se ministrou cursos e palestras, e citar outros fatos interessantes:

- FORMADA EM MEDICINA NO ANO DE 1992, SEMPRE BUSCOU, PROFISIONALMENTE, MANTER-SE ATUALIZADA - PDI APROVADA NO CONCURSO PARA RESIDÊNCIA EM FEBRIATRIA NA SANTA CASA DE BH, UM DOS MAIS DIFÍCIS E PRODUZIDOS.

PASSOU EM 04 CONCURSOS PÚBLICOS, SENDO O ÚLTIMO EM PEDRO LEOPOLDO - ATUALMENTE É MÉDICA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA NA CIDADE, ATUANDO NA UNIDADE DE SANTO ANTONIO DA BARRA.

NOS SEUS 27 ANOS DE PROFISSÃO, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HÁ NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA NENHUM ATO QUE A DESABONE, SENDO, POIS, UMA PROFISSIONAL DEDICADA, SÉRIA, COMPETENTE E ZELOSA.

JÁ INTEGROU UMA COMITÊ QUE DESENVOLVE
PROJETOS CIENTÍFICOS ACADÊMICOS.



COMO EX-INTEGRANTE DAS ENTIDADES ROTARY
CLUBE PEDRO LEOPOLDO E MONS CLUBE DE PEDRO
LEOPOLDO, JÁ DESENVOLVEU VÁRIAS ATIVIDADES SOCIAIS
E FILANTRÓPICAS. ATUALMENTE, JUNTO COM AS ESPORTEIRAS
DE MAÇONS DA LOJA MACÔNICA PAZ E AMOR VII, JÁ
DESENVOLVERAM VÁRIAS AÇÕES DE BENEFICÊNCIA,
FILANTROPIA E DE CUNHO SOCIAL. A MAIORIA,
DE MANEIRA SILENCIOSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

GABINETE ALEX FABIANO MOREIRA

COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO



Pag. 1

:: INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO(S) PROTOCOLO(S):

Local (Setor)	GABINETE ALEX FABIANO MOREIRA
Remessa Nº	000000597
Data e Hora	13/05/2020 11:39:52
Texto de Envio	DAR ANDAMENTO AO PROCESSO.
LAISE APARECIDA MATIAS SIMÃO Responsável pelo Envio	
Alex Fabiano Moreira Responsável do Setor	

:: RELAÇÃO DE PROTOCOLO(S):

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Legislativo, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000006/2020 - Interno CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO Alex Fabiano Moreira LAISE APARECIDA MATIAS SIMÃO	CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A SENHORA ANA PAULA CARNEIRO DE BARROS

:: RECIBO

Confirmo o recebimentos do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros constantes no Sistema de Gestão da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Remessa Nº: 000000597 Data/Hora de Origem: 13/05/2020 11:39:52

Local (Origem): GABINETE ALEX FABIANO MOREIRA

Local (Destino): ASSESSORIA PARLAMENTAR

Resp. (Recebimento): _____

PEDRO LEOPOLDO, ____ / ____ / ____

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SAPL 236/20



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Cidade Unida pela Transparência.”



PROCURADORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO-MG

PARECER JURÍDICO nº 37/2020.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2020, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA a **Ana Paula Carneiro de Barros** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES COMPETENTES: JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESPECIAL.

DA PROPOSTA DE LEI

1. O Vereador **Alex Fabiano Moreira**, autor do projeto de Resolução em epígrafe, propõe que seja concedido Título de Cidadania Honorária a **Ana Paula Carneiros de Barros**.
2. Acompanha a propositura de Lei em tela justificativa no sentido de que a pessoa agraciada desenvolveu trabalhos científicos acadêmicos, foi integrante das entidades Rotary Clube Pedro Leopoldo e Lions Clube de Pedro Leopoldo desenvolvendo várias atividades sociais e filantrópicas. Como medica da família atuante a 27 anos na cidade de Pedro Leopoldo sempre buscou manter-se profissionalmente atualizada e contribuiu para o município, diante do exposto nada mais justo que conceder a ela o título de cidadania honorária da cidade.

DO FUNDAMENTO

3. O título de Cidadania Honorária tem sido um instrumento de reconhecimento público do trabalho de relevância social, político e científica desenvolvido por, profissionais que tiveram uma atuação social no âmbito do Município de Pedro Leopoldo, conferindo-lhes por este intermédio as homenagens e o reconhecimento da classe política local, que o faz em nome da comunidade a qual representa.

4. A Resolução n.º 305/95, de 1º de junho de 1.995, autoriza **seja atribuído o título de cidadania honorária a quem efetiva e comprovadamente houver prestado relevantes serviços à comunidade**. Por sua vez, a Resolução 641/08 prescreve no parágrafo único do art. 1.º que “**O homenageado não poderá ter em sua folha registros**”



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



“Cidade Unida pela Transparência.”

de antecedentes criminais, devendo o autor do projeto anexar, ao currículo o Atestado de Bons Antecedentes”.

5. Compulsando os autos do Projeto de Resolução em tela, vê-se de a análise de seu currículo pessoal existir em tese a comprovação de ser ela pessoa com atuação social, científica, bem como não ter registros de antecedentes criminais conforme atestado anexado ao Projeto.

6. Note-se, todavia, que o critério exigido pela resolução de haver a mesma ter prestado **relevantes serviços à comunidade do município** é exigência cuja apreciação compete exclusivamente aos nobres edis, tendo em vista que a própria resolução não objetiva a acepção de **relevantes serviços prestados à comunidade**, cabendo aos mesmos avaliar este caráter particular e personalíssimo do projeto em comento, o que foge da alçada desta parecista.

CONCLUSÃO

7. Portanto, s.m.j., esta assessoria jurídica entende que o projeto de Resolução n. ° 04/2020 cumpre com as exigências formais das Resoluções 305/99 e 641/08, competindo exclusivamente aos nobres edis aferir o mérito da relevância dos serviços por ela prestado à comunidade para o fim da concessão do Título de Cidadania Honorária ora proposto.

8. A aprovação do projeto de Resolução em tela dependerá dos votos favoráveis da maioria dos membros da Casa, nos termos do art. 70, §2º, VII da LOM (maioria absoluta), apurados de forma ostensiva e nominal, e em turno único, nos termos, do artigo 145 parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

É o parecer.

Pedro Leopoldo, 22 de julho de 2020.


Ana Karla Albano dos Anjos Sena

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Lídia Aparecida Silva

Estagiária de Direito da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



“Cidade Unida pela Transparência”

Pedro Leopoldo 06 de Agosto 2020

Ofício de Gabinete nº09/2020

Assunto: Solicitação

Solicito o arquivamento do Projeto de Resolução 04/2020, que “Concede Título de Cidadania Honorária a Ana Paula Carneiro de Barros, e dá outras providências”, de minha autoria.

Desde já meu muito obrigado,

Alex Fabiano Moreira
Alex Fabiano Moreira

(Vereador)

Deferido, 11/08/20.

Paulo Ferreira Pinto
Paulo Ferreira Pinto
Presidente

Recebido na Assessoria

Em 06/08/20

Vaiare

Câmara Municipal de P. Leopoldo

[Handwritten signature]